



**INDICAÇÃO Nº 388/2021**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Executivo Municipal possa rever a necessidade da instalação da placa de acrílico na entrada do prédio da Prefeitura Municipal, bem como de outros bloqueios implantados nas unidades do serviço público do Município, haja vista a obrigatoriedade do uso de máscaras para a entrada em qualquer repartição pública, a disponibilização do álcool em gel e também o avanço da vacinação contra a Covid-19 que minimizou indicadores da doença em nosso município e no país.

Sem qualquer desejo de diminuir as ações preventivas contra a disseminação do vírus e respeitando os limites de competência, entendemos que esta é uma sugestão que encontra coro no desejo dos cidadãos, haja vista a reclassificação do Município na Onda Verde há meses, incluindo a retomada das aulas presenciais, demonstrando não ser necessário o bloqueio aos cidadãos na entrada do prédio público para a solução dos problemas junto à Prefeitura.

Assim, para garantir novamente a aproximação dos cidadãos dos setores aos quais necessitam de atendimento público, que o Executivo possa avaliar a retirada dos bloqueios para promover novamente o acolhimento às pessoas no ato de seus requerimentos, sem que isso indisponibilize a atenção dos servidores das formas mais cômodas adotadas como telefone e e-mail.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

  
**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Presidente

*Recebido  
18/10/21  
cam*